

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.699, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 437.549,22 (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

01	PODER LEGISLATIVO		
01 01	CAMARA MUNICIPAL		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
04.122.0003.2076.0000	SECRETARIA DA CAMARA		
13 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
277 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
279 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO		
04.122.0077.2251.0000	COMBUSTIVEIS		
305 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		212.549,22
04.122.0077.2490.0000	MANUTENCAO DE VEICULOS		
306 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
308 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
02 05 07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO		
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
329 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	Total.....	R\$	437.549,22

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO		
01 01	CAMARA MUNICIPAL		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
04.122.0003.2695.0000	ABONO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS		
23 3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		15.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
15.451.0005.1670.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - CONTR.D		
1385 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		99,59



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.699, de 01 de Outubro de 2.018.

15.451.0005.1671.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - CONTR.D	
1387 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.435,38
15.451.0005.1672.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - CONTR.D	
1389 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.512,20
15.451.0005.1673.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - CONTR.D	
1390 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.203,80
1391 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	287,58
15.451.0005.1674.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - CONTR.D	
1392 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.445,54
1393 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.695,24
15.451.0005.1676.0000	REFORMA DA PRAÇA LEONOR MENDES DE BARROS-CONV.1	
1394 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.648,92
1395 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.355,90
20.541.0021.1677.0000	REABILITAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
1416 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	340.865,07
Total..... R\$		437.549,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Outubro de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 01 de Outubro de 2.018.